

CHAMADA PÚBLICA 08/2024
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INCLUSÃO
SOCIAL PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PIBIS**

ANEXO V - Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição/Campus UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pesquisador responsável pelo bolsista
Nome do bolsista

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1
2
3
4
5

(adicionar mais linhas se necessário)

3. Declaração

- I. Declaramos para os devidos fins que o estudante _____, selecionado por esta instituição para participar como bolsista do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, não acumulará bolsa de qualquer outra natureza (com exceção dos alunos aprovados nos PIs relacionados ao Programa Internacional de Mobilidade para Pesquisa _____¹ com um parceiro da indústria no Canadá e/ou Brasil – FA/Mitacs) ou manterá vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista desta Chamada Pública.
- II. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II, c da Lei 13.709/18.¹

4. ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.

Local e data:

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Pesquisador Responsável pelo bolsista

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO VINICIUS BAPTISTA DA SILVA
Data: 30/04/2024 15:49:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aprovação da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade - SIPAD

¹Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses: IV – para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais; Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: II – sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para: c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a

anonimização dos dados pessoais sensíveis.

www.FapPR.pr.gov.br